



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO ROCHA

EMENDA SUPRESSIVA Nº 74, DE 2019 – PLENÁRIO
(PEC 133, de 2019)

- Suprima-se o § 14 do art. 195 da Constituição, alterado pelo art. 1º, e o art. 29 da Proposta de Emenda à Constituição nº 133, de 2019.

J

JUSTIFICATIVA

Os dispositivos que propomos suprimir buscam “constitucionalizar” o trabalho intermitente. Preveem que somente será reconhecida como tempo de contribuição aquela superior a contribuição mínima mensal exigida para a categoria. Além disso, prevê que o segurado que contribui sobre menos de um salário-mínimo poderá complementar a contribuição, prejudicando duramente os já sacrificados trabalhadores e trabalhadoras intermitentes.

Sala da Sessão, em de setembro de 2019.

Senador PAULO ROCHA
PT/PA



SF/19209.60764-43

Página: 1/3 17/09/2019 15:33:16

3a6f846422888dddf735fc0de4d5dd497ee239e6





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO ROCHA

EMENDA SUPRESSIVA Nº , DE 2019 – PLENÁRIO

(PEC 133, de 2019)

Trabalho intermitente

SENADOR	ASSINATURA
1. Sinos	
2. Jacques	
3. Rômulo	
4. Fernando	
5. Coutinho	
6. Getúlio Braga	
7. Roberto	
8. Apolônio	
9. M. A. S. A.	
10. Belchior	
11. Leticia SIMONE	
12. Stevenson	
13. Irmã Wally	
14. Venilton	
15. Plínio	
16. Danilo Berger	
17. Serjão do Carmo	
18. Luiz do Carmo	
19. José de Jesus	
20. Reginaldo	
21. Coração Young	
22. Lucas	
23. Ronderlei	
24.	
25.	
26. Joazeiro	
27. Jorginho Melo Flávio Alves	



SF/19209.60764-43

Página: 2/3 17/09/2019 15:33:16

3a6f846422888dddf735fc0de4d5dd497ee239e6

